

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 969

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Trimeu Schmidt, para exercer em substituição, o cargo de Leitor desta Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 970

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le

58
quis e de acordo com o artigo 16, Item X, do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Gabriel Gagliardi, para exercer em substituição o cargo de Auxiliar de Secretário desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 971

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo primeiro Alínea "A", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a Pedido e a partir desta data, o senhor Moacyr Antunes Bistrá, do cargo de Contador desta Municipalidade, conforme processo de petição arquivada.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal